

A photograph of a man with short brown hair and glasses, wearing a dark suit, light blue shirt, and patterned tie. He is speaking into a microphone at a wooden podium. The background is a dark red wall.

Ministro Raul Araújo é o novo corregedor-geral da Justiça Federal

O ministro do STJ foi empossado na sede do Conselho, no dia 21 de setembro. Ele sucede o ministro Mauro Campbell Marques no cargo.

E mais: CJF aprova processo de gerenciamento de riscos e controles internos e altera sistemática para o deslocamento de servidores da Justiça Federal. Confira essas e outras decisões.

Relatório de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal é aprovado pelo CJF

Na sessão do Conselho da Justiça Federal (CJF) de 18 de setembro, em Brasília, o ministro Mauro Campbell Marques apresentou o relatório de sua gestão à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, da presidência da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) e da diretoria do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), no biênio 2016-2017. O magistrado foi sucedido nas funções pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Raul Araújo, no dia 21 de setembro.

Na ocasião, Campbell Marques apresentou um balanço das atividades. “Pude acompanhar neste período o trabalho desenvolvido pela Justiça Federal de primeiro e segundo graus, oportunidade em que constatei a dedicação e o comprometimento dos magistrados e servidores para apresentar uma jurisdição correta, justa e célere, sem, porém, esmorecer diante dos problemas estruturais, especialmente o déficit de servidores, necessidade de integração de sistemas e as peculiaridades regionais”, disse ele.

Ao resumir as ações da Corregedoria-Geral da Justiça Federal realizadas no período, o ministro lembrou das duas inspeções nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 4ª Regiões, além de autoinspeções nos TRFs das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões. Ele também ressaltou a apresentação de voto em 48 processos de competência da Corregedoria-Geral nas sessões do CJF, a prolação de decisões monocráticas em mais de 300 processos, especialmente de representações por excesso de prazo, e o acompanhamento de inspeções e autoinspeções. Um dos pontos destacados foi a diminuição de processos em tramitação na Corregedoria, principalmente os que tratam de recurso disciplinar.

Questões ligadas ao interesse administrativo, tais como segurança dos magistrados, metas, planejamento estratégico, e projetos em desenvolvimento, também não ficaram de fora. Na gestão do ministro Mauro Campbell, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) conseguiu reduzir a taxa de congestionamento de processos de 55,7% para 10,58%, no primeiro semestre de 2017. A redução significa que a meta 1, de efetividade da TNU, definida no planejamento estratégico do CJF para este ano, já foi cumprida e superada.

O ministro também enfatizou o fato de o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) ter trabalhado nos projetos da tabela processual mínima de movimentos e das demandas repetitivas, e ter concluído o Projeto Político-Pedagógico para a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do Conselho e da Justiça Federal. “Destaco que foram realizadas 53 ações educacionais, sendo 30 na modalidade a distância e 23 presenciais, tendo sido emitidos certificados para aproximadamente 180 magistrados federais; 2.150 servidores da Justiça Federal; 524 servidores do Conselho da Justiça Federal; e 500 outros convidados dos demais Poderes ou instituições públicas ou privadas”.

O magistrado ainda destacou a realização da I Jornada de Direito Processual Civil, que delineou posições interpretativas sobre o Direito Processual Civil vigente, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, a partir do debate entre especialistas e professores. Ao total, foram aprovados 107 enunciados durante o evento.

Sistemas

No que se refere aos sistemas eletrônicos, o ministro ressaltou que

foram concluídos os trabalhos de desenvolvimento dos sistemas de alvará criminal, de videoconferências, e de inspeção, correções ou autoinspeção, assim como foi realizada a análise crítica da eficiência do sistema Rol dos Culpados. Sobre o Processo Judicial Eletrônico, PJe, o corregedor-geral apontou que, apesar das dificuldades em resolver os problemas apresentados, “houve evolução no número de unidades judiciárias alcançadas pelo sistema PJe e no número de processos judiciais, cumprindo, assim, o programa formal institucional”.

Segundo ele, foi dada, em sua gestão, especial atenção ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) e o resultado foi a implantação do Sistema Processual Eletrônico Judicial, o e-Proc, no âmbito da TNU, após celebração de acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), desenvolvedor da ferramenta. Campbell Marques informou que o sistema foi implantado em aproximadamente um mês, “já tendo sido realizadas duas sessões de julgamento colegiado, em agosto e setembro (464 e 345 processos apreciados, respectivamente), com pleno êxito, inclusive facilitando as atividades de secretaria para preparação do julgamento e realização dos atos posteriores, como a publicação e retorno dos autos às origens”.

Processo n. CJF-ADM-2017/00348



Campbell Marques é homenageado pelo Conselho



O Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) homenageou o ministro Mauro Campbell Marques em sua última sessão, no dia 18 de setembro. Conduzindo as saudações, a presidente do Colegiado, ministra Laurita Vaz, destacou as principais atividades do magistrado no exercício de suas atividades. “Como corregedor, realizou inspeções, colocou em julgamento todos os processos disciplinares, dinamizou o sistema de agendamento de audiências por videoconferência e promoveu muitas outras ações. Como presidente da TNU, foi responsável pela implementação de um sistema de controle de recursos repetitivos e ainda proferiu 32 mil decisões monocráticas”, citou.

Ainda, conforme lembrou a presidente, enquanto esteve no Conselho, Campbell Marques cumpriu

cumulativamente suas atribuições de ministro no Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde proferiu, no período, cerca de 14,5 mil decisões. “A Justiça Federal segue engrandecida, ministro, pelos devotos trabalhos realizados por Vossa Excelência. Tenho muito a lhe agradecer por sua valorosa contribuição à Justiça brasileira”.

Elogios também do ministro Humberto Martins, vice-presidente do Colegiado, para quem, o homenageado reúne as três principais qualidades do homem: humildade, prudência e sabedoria. “Sentença vem de sentimento, vem de espírito nobre, distribuir justiça com qualidade, mas sobretudo com amor ao próximo. Vejo no Mauro um bom amigo, um bom profissional, um homem destemido, mas sobretudo humano,

que sabe distribuir justiça com qualidade”. Campbell Marques também recebeu homenagens de todos os membros presentes do Colegiado, além do presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal Roberto Veloso.

Ao agradecer, o ministro enalteceu o trabalho realizado com os demais membros do CJF e, principalmente, com sua equipe, segundo ele, formada por “profissionais abnegados”. Relembrando a gestão na Corregedoria, o magistrado se disse satisfeito com sua atuação. “Saio com a sensação de que cumpro meu dever. É chegada a hora de encerrar”, afirmou. Sobre as ações de fiscalização e inspeção, o ministro destacou a necessidade de coerência por parte de todos os agentes públicos. “Não posso chegar a um gestor público e dizer que ele é ímprobo e, quando na qualidade de gestor, achar que a Lei de Improbidade está à margem de mim. Esta é a razão pela qual esse excesso de ciosidade não é privilégio meu. O dever do gestor é fazer aquilo que fiz e todos que passaram antes aqui fizeram, passar o cargo em situação bem melhor do que encontraram”.

Campbell Marques foi sucedido pelo ministro Raul Araújo, também conselheiro do CJF e presente à sessão. O magistrado cumprimentou o então corregedor pela dedicação com que exerceu o cargo e garantiu dar continuidade em sua gestão às ações já em andamento. “O ministro Campbell Marques demonstrou o seu já reconhecido talento de administrador, sua autoridade de julgador correto e vocacionado, e temos todos que agradecer pelo exemplo que deixa e por sua marcante passagem pela Corregedoria. Procurarei seguir seus passos, ao sucedê-lo”, afirmou Raul Araújo. ■

“Defesa da magistratura será meu norte”, disse Raul Araújo ao assumir a Corregedoria-Geral

O ministro Raul Araújo Filho afirmou que a defesa da magistratura federal será o norte de sua atuação como corregedor-geral da Justiça Federal. A declaração foi feita na solenidade de posse do magistrado no cargo, realizada no auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília, no dia 21 de setembro. O evento contou com a participação da presidente do Colegiado, ministra Laurita Vaz, membros do Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público e diversas autoridades.

Em seu discurso, o corregedor destacou o peso da responsabilidade do cargo, mas se disse tranquilo para exercer a função. “Mesmo compreendendo a seriedade das missões das quais estarei incumbido, sinto-me confiante ao assumi-las, pois sei que não estarei sozinho. Terei ao meu lado um formidável e imbatível exército de devotados juízes e juízas, cerrando fileiras na defesa austera de nossa Justiça Federal. A defesa da magistratura federal será o norte de minha atuação, justamente pela insuperável admiração que nutro pelos juízes federais”, afirmou.

Raul Araújo foi enfático ao declarar o combate às eventuais tentativas de fragilização da magistratura. “Como corregedor, estarei sempre atento ao propósito de afastar do âmbito do nosso Poder as ameaças internas e externas. As tentativas e ações daqueles agentes nocivos, que ficam a espreitar o contexto do Poder Judiciário, traçando tramoias, visando encontrar um ponto frágil e então corrompê-lo, serão rechaçadas com todo rigor”, assegurou o ministro.

O magistrado adiantou que pretende visitar todas as cinco regiões da Justiça Federal para conversar

com magistrados e conhecer pessoalmente as realidades locais. Garantiu também o acompanhamento da situação dos presídios no País. Sobre a atuação como presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), ressaltou a importância da continuidade da busca de coerência das decisões da Justiça. Já em relação ao Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do CJF, Raul Araújo disse que fomentará a promoção de seminários, cursos e eventos, incentivará maior participação nas atividades, além de procurar novos convênios e parcerias com outros órgãos, instituições de ensino e entidades.

Ao se despedir do cargo de corregedor-geral, Campbell Marques cumprimentou o sucessor pela posse e fez um balanço de sua gestão. “Sinto-me extraordinariamente feliz e realizado por ter servido de instrumento de reunião de toda a Justiça Federal do meu País, na busca de soluções para problemas enfrentados no dia a dia de magistrados e servidores”, avaliou. O ministro lembrou que a Corregedoria deve primar pela garantia do exercício da boa Justiça, “de onde devem brotar os melhores exemplos de probidade, legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência”.

Participaram também da solenidade de posse, compondo a mesa de autoridades, o vice-presidente do Conselho da Justiça Federal, ministro Humberto Martins; o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli; o vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia; o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Veloso; e o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia.

Atribuições

O cargo de corregedor-geral integra a estrutura do CJF, órgão que supervisiona a Justiça Federal de primeira e segunda instâncias, nas áreas orçamentária e administrativa. Entre outras competências, o corregedor realiza inspeções e correições ordinárias nos Tribunais Regionais Federais (TRFs), exerce a fiscalização e o controle da Justiça Federal, assim como a supervisão técnica e o controle da execução das deliberações do Conselho.

O corregedor-geral também exerce os cargos de presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), dos Conselhos das Escolas da Magistratura Federal (Cemaf) e do Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal, além de dirigir o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do CJF e de coordenar a Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais. ■



Observatório da Estratégia da Justiça Federal completa dois anos e anuncia novidades



O Observatório da Estratégia da Justiça Federal (www.cjf.jus.br/observatorio) está completando dois anos de criação neste segundo semestre de 2017. O ambiente do Conselho da Justiça Federal (CJF) está implementando mudanças de layout e novas funcionalidades, visando a colaboração e acessibilidade. Assim, em sua versão 2.0, o site traz novas formas de participação e disponibiliza o Sistema de Mapeamento da Justiça Federal (Sismapa).

Segundo o Secretário de Estratégia e Governança do CJF, Ivan Gomes Bonifácio, as modificações do Observatório têm a intenção de permitir a colaboração de outras unidades da JF e, futuramente, também de acadêmicos e especialistas. “Na medida em que trazemos outros atores para falar o que acontece na re-

lação da sociedade com o Judiciário Federal, damos um passo à frente na transparência ativa, com objetivo de demonstrar à sociedade a qualidade e a importância dos serviços prestados”. A partir de agora, além dos servidores do CJF, colaboradores dos Tribunais Regionais Federais e gestores de projetos estratégicos poderão alimentar o site com notícias, atualizações sobre andamentos de iniciativas de inovação e informações oficiais. Interessados podem solicitar o cadastramento na plataforma pelo e-mail observatorio@cjf.jus.br.

Outra novidade diz respeito ao Sistema de Mapeamento da Justiça Federal (Sismapa). Ainda em fase de testes, o Sismapa é um sistema aberto ao público e que disponibiliza informações como: magistrados das unidades da JF; número de pro-

cessos recebidos, baixados, em andamento e julgados; e competência das Varas. Torna possível pesquisas por localização, nomes ou área de atuação. O sistema foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/CJF), com a parceria dos TRFs e a coordenação da Secretaria de Estratégia e Governança (SEG/CJF).

O Observatório apresenta visualizações diversas vinculadas à gestão da estratégia corporativa da JF, com a organização gráfica e documental das informações de planejamento, projetos, indicadores e metas estratégicas. A ferramenta já foi vencedora do prêmio “Ajufe: Boas Práticas de Gestão”, e até o início de outubro, contabilizava mais de 320 mil visualizações, com acessos provenientes de 31 países. ■

CJF aprova processo de gerenciamento de riscos e controles internos

O Conselho da Justiça Federal (CJF) começará a implementar o processo de gerenciamento de riscos e controles internos. A medida foi aprovada no dia 26 de setembro pelo Comitê Permanente de Gestão de Riscos do CJF. As ações foram desenvolvidas pela Secretaria de Estratégia e Governança (SEG), por meio da Subsecretaria de Modernização da Gestão, que ficará responsável também pelo apoio e suporte para a implementação.

A adoção do processo de gerenciamento de riscos e controles inter-

nos tem o objetivo de proporcionar aos gestores do Conselho a utilização adequada dos recursos públicos, uma atuação de forma ágil e transparente, com melhor aproveitamento das oportunidades e minimização ou eliminação de eventuais erros, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços e aprimoramento da eficiência institucional.

As diretrizes aprovadas pelo Comitê Permanente seguem recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Secretaria de

Controle Interno (SCI) do CJF. Inspeções e auditorias dos dois órgãos identificaram a implementação do gerenciamento de riscos como forma de alcançar maior efetividade no desempenho das atividades do Conselho. Todas as ações a serem promovidas estão contidas na Política de Gestão de Riscos do CJF e da Justiça Federal, aprovada por meio da Resolução CJF-RES-2017/00447. ■

Processo n°

CJF-PRO-2014/00036.01-V01

Declarada perda de objeto em determinação do TCU sobre reexame de reajuste

O Conselho da Justiça Federal (CJF) declarou prejudicado, na sessão do dia 18 de setembro, o cumprimento do item 9.2 do Acórdão n° 1.120/2017, proferido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A Corte de Contas havia determinado que os órgãos do Poder Judiciário anulassem os atos administrativos que concederam o reajuste de 13,23%, a título de Vantagem Pecuniária Individual, em decorrência da aplicação da Lei 10.698, de 2003, tendo em vista a violação do princípio constitucional da legalidade.

Porém, decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos da Reclamação n° 24.270/DF, posterior ao acórdão do TCU, determinou que fosse cassado o ato prolatado no Processo n° CJF-ADM-2015/00035, que reconheceu o direito à extensão do reajuste aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Antes disso, na sessão ordinária do CJF do dia 7 de agosto, o Plenário, por unanimidade,

já havia decidido sobrestar o processo e informar ao TCU que nenhum pagamento referente ao reajuste havia sido realizado.

“Segundo informação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, não houve qualquer liberação de recursos, por parte do Conselho da Justiça Federal, às unidades da Justiça Federal para pagamento, pela via administrativa, do reajuste de 13,23% em decorrência da apli-

cação da Lei n. 10.698/2003”, destacou a presidente do CJF, ministra Laurita Vaz, em seu voto. De acordo com a magistrada, depois da decisão do STF, os pedidos do TCU perderam o sentido.

Dessa forma, o Colegiado determinou a expedição de ofícios ao TCU e ao STF dando-lhes ciência do que foi decidido pelo Plenário do Conselho. ■

Processo n° CJF-ADM-2015/00035



CEJ divulga enunciados da I Jornada de Direito Processual Civil

Os 107 enunciados aprovados na I Jornada de Direito Processual Civil foram divulgados no dia 1º de setembro pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ), no portal do Conselho da Justiça Federal (CJF). O evento, realizado nos dias 24 e 25 de agosto, reuniu autoridades, juristas e especia-

listas na sede do órgão, em Brasília. Pontos controversos do CPC foram debatidos durante os dois dias de reunião e cada um deles foi alvo de reflexões entre os participantes. Cada grupo de trabalho elaborou a redação final dos enunciados que foram levados a apreciação na plenária. Na

comissão de trabalho *Parte Geral*, 21 enunciados foram aprovados; na *Processo de Conhecimento*, 16; na *Tutelas e Procedimentos Especiais*, 21; na *Recursos e Precedentes Judiciais*, 25; e na *Execução e Cumprimento de Sentença*, 24.

Acesse: www.cjf.jus.br/enunciados.

Centro de Estudos Judiciários lança o volume 27 da Série Monografias



O Volume 27 da Série Monografias do CEJ traz a tese de doutorado da advogada Maria da Glória Aquino, 3ª colocada do Edital de 2016: “Considerações sobre a resolução CNJ n. 125/2010: uma avaliação política da política judiciária brasileira – a solução dos conflitos de interesses?”.

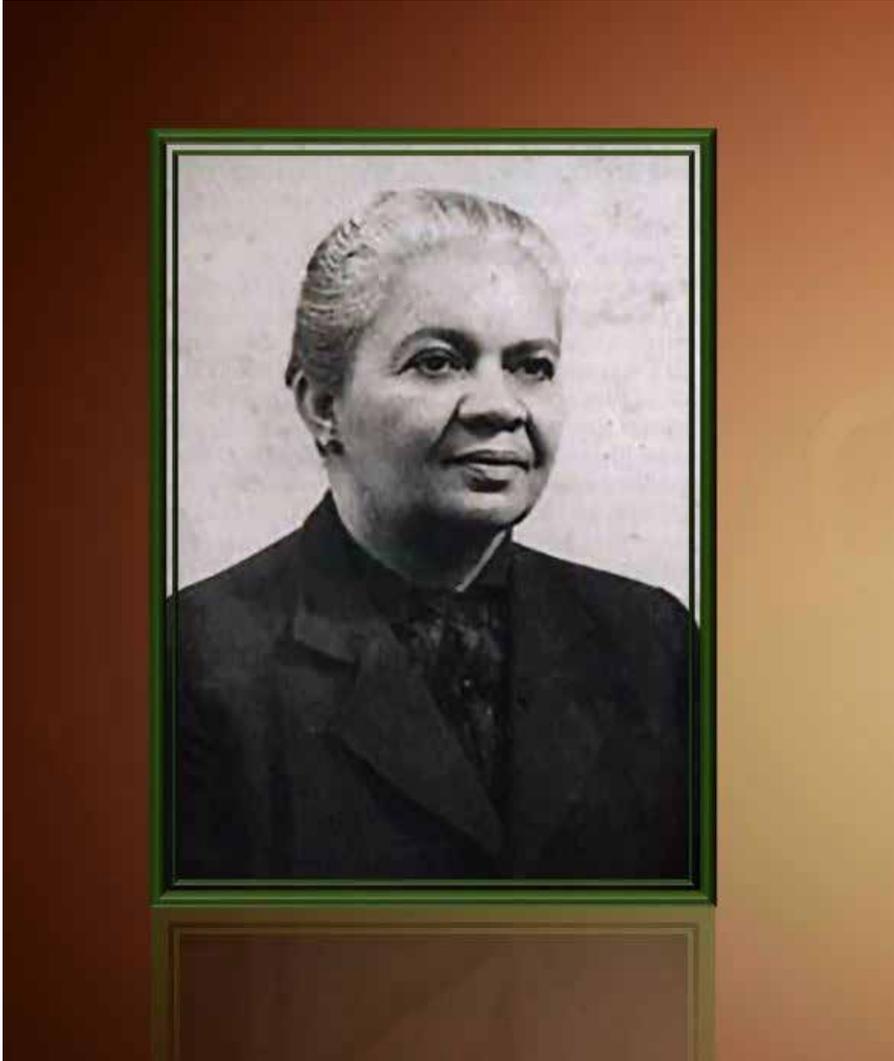
A obra tem como objetivo promover uma ampla reflexão sobre as inovações normativas trazidas pela resolução, cuja diretriz centraliza-se no incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de conflitos como medida de prevenção de litígios na sociedade brasileira.

Propõe, também, examinar o modo pelo qual o protagonismo judiciário, a judicialização e o ativismo judicial contribuíram para a formulação e a construção das diretrizes da política judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, com vistas a reforçar o acesso mais ampliado à Justiça e motivar a celeridade da prestação jurisdicional, com respaldo em valores democráticos que priorizam a duração razoável do processo e o devido processo legal.

Dentro desse contexto, o estudo busca verificar se a política pública judiciária nacional, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, focada na desjudicialização dos conflitos de interesse, foi capaz de reestruturar e redimensionar o modo de atuação do Poder Judiciário brasileiro, a fim de conter o congestionamento de processos judiciais em trâmite na Justiça brasileira, sem perder de vista os demais agentes extrajudiciais, sob a ótica da terceira onda de acesso à Justiça proposta por Mauro Cappelletti e Bryant Garth (1988).

Acesse a área Publicações, do CEJ, no portal www.cjf.jus.br. ■

Conselho presta homenagem à primeira juíza federal do Brasil



A primeira juíza federal do Brasil, Maria Rita Soares de Andrade (in memoriam), foi agraciada com uma homenagem especial do Conselho da Justiça Federal (CJF), no dia 27 de setembro. Familiares da magistrada, que integrou o grupo de 71 juízes empossados em 1967, após a reinstalação da Justiça Federal no País, participaram de cerimônia conduzida pela presidente do CJF, ministra Laurita Vaz, e receberam as condecorações. O evento foi realizado na sede do órgão, em Brasília.

Ao relembrar a história e a carreira da homenageada, a Ministra

Laurita disse que a magistrada foi “pioneira entre os pioneiros” da Justiça Federal. “Maria Rita foi uma das primeiras mulheres a se graduar no curso de Direito da Universidade Federal da Bahia, foi a primeira mulher a integrar o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e uma das fundadoras da Associação Brasileira das Mulheres Universitárias. Todas essas conquistas foram alcançadas ainda no início da década de 1930, época em que reivindicar um lugar no mundo corporativo dos homens era um desafio gigantesco.

Um exemplo não apenas como magistrada, mas como ser humano

que soube fazer a diferença e quebrar os paradigmas de sua época”, destacou a ministra.

As palavras da presidente do Conselho foram direcionadas a cinco sobrinhos-netos da juíza federal: Marta Andrade, André Luís, Adriana Lília, Maria Rita e Ana Luísa. Os familiares receberam, em nome da tia-avó, uma placa de honra e a publicação especial comemorativa do Jubileu de Ouro da Justiça Federal, contendo a biografia e os termos de posse dos 71 primeiros juízes federais brasileiros.

Participaram ainda da solenidade de homenagem o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Raul Araújo, o vice-presidente do Conselho, ministro Humberto Martins, o ministro aposentado do STJ Carlos Thibau, o secretário-geral do Conselho, juiz federal Cleberson José Rocha, e a diretora-geral do CJF, Eva Maria Ferreira Barros.

Pioneiros

Os primeiros 71 juízes federais do Brasil foram nomeados há 50 anos, depois da edição do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, regulamentado em seguida pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que determinou a instalação do Conselho da Justiça Federal, então integrado por membros do extinto Tribunal Federal de Recursos. O colegiado passou a se reunir para planejar a criação das seções judiciárias e das varas federais, assim como a nomeação dos primeiros magistrados federais, escolhidos dentre advogados, membros do Ministério Público, juízes e acadêmicos de Direito de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Atualmente, a Justiça Federal conta com aproximadamente 1.700 juízes federais em seus quadros. ■

Portaria instituindo Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal é assinada

O ministro Mauro Campbell Marques assinou a Portaria 369 de 2017, instituindo o Centro Nacional e os Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal. A assinatura aconteceu no dia 19 de setembro, durante reunião com integrantes do grupo de estudos das demandas repetitivas – projeto estratégico da Justiça Federal. Os Centros de Inteligência vão monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, além de aperfeiçoar o gerenciamento de precedentes. A ideia é estimular a resolução de conflitos massivos ainda na origem e, assim, evitar a judicialização indevida.

“A base da Justiça Federal, que é justamente a mais sensível e onde o jurisdicionado mais cobra a celeridade, terá um canal direto com a Corregedoria e todo o comitê decisório, para que sejam identificadas as demandas, evitando-as desde o início”, explicou Campbell Marques, então corregedor-geral. Segundo o ministro, os Centros identificarão as possíveis causas do ajuizamento de ações judiciais em massa. “Este é o mote principal da iniciativa: identificar o nascedouro da demanda que pode se repetir, prestando o serviço público com antecedência e, neste caso, por meio da conciliação e mediação ou até, quem sabe, uma solução de arbitragem. Com isso, os magistrados poderão dedicar o tempo a debates sobre teses e a instruir e julgar os processos com mais qualidade”.

A portaria estabelece como atribuições do Centro Nacional o monitoramento das demandas repetitivas, a partir de relatórios elaborados pelos Centros Locais; a emissão de notas técnicas para a uniformização de procedimentos administrativos e jurisdicionais e o aperfeiçoamento da legislação; a propositura aos Tri-

bunais Regionais Federais (TRFs) e à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) de promoção de mutirões de julgamentos de processos sobre matérias idênticas; a realização de estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade na Justiça Federal; e a fomentação de medidas preventivas e de projetos de soluções alternativas de conflitos, entre outras atividades.

A coordenadora do projeto, juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes, esclarece que os Centros Locais atuarão junto aos Centros de Conciliação, e o Centro Nacional funcionará no CJF, na estrutura do Centro de Estudos Judiciários, com a participação de juízes e servidores dos cinco Tribunais Regionais Federais e do Conselho. “Haverá um grupo operacional e o grupo de decisão, formado pelo ministro diretor do CEJ/CJF, ministro do núcleo de precedentes do STJ, e desembargadores dos grupos de gestão e precedentes dos TRFs”, contou a magistrada.

O grupo operacional fará estudos, pesquisas e levantamento de dados sobre o fenômeno da explosão de processos, de demandas repetitivas e otimização de precedentes. As análises e conclusões serão levadas ao grupo de decisão, que aprovará medidas para tentar otimizar e harmonizar os julgamentos dos processos.

Modernização na pesquisa legislativa

Além da portaria, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre o CEJ/CJF e a Casa Civil da Presidência da República para que o Portal da Legislação do Palácio do Planalto (<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>) disponibilize nas leis links de direcionamento com informações sobre demandas repetitivas.

A iniciativa auxiliará os usuários em geral na identificação das demandas repetitivas e foi comemorada pelo grupo de estudo por ser a primeira entrega efetiva resultante do Centro Nacional de Inteligência. ■



CJF realiza sessão no TRF2 e dá posse a Paulo de Tarso Sanseverino como membro efetivo



Sob a presidência da ministra Laurita Vaz, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), no Rio de Janeiro, sediou, no dia 23 de outubro, a sessão do Conselho da Justiça Federal (CJF). A reunião do Colegiado teve início com a solenidade de posse do ministro Paulo de Tarso Sanseverino na vaga de membro efetivo do Conselho. Laurita Vaz, que conduziu a solenidade, iniciou o ato destacando o currículo do empossando, formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Ele possui mestrado e doutorado pela Universidade Federal também do Rio Grande do Sul. Seu ingresso na magistratura se deu no Tribunal de Justiça gaúcho, em 1986, como

juiz de direito. Em 1999, foi alçado ao cargo de desembargador da mesma Corte e, em 2010, foi indicado para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça: “Tenho certeza de que Vossa Excelência, como membro efetivo, muito contribuirá para as atividades deste órgão e para promover a verdadeira missão da Justiça Federal, que é a de prestar a jurisdição com equidade e celeridade”, afirmou a presidente do CJF.

Em sua breve fala, o conselheiro Sanseverino agradeceu a “acolhida calorosa” de seus pares. O empossando lembrou que, sendo filho de juiz federal [o jurista, político e professor José Sperb Sanseverino], teve a oportunidade de acompanhar

a evolução da Justiça Federal nos cinquenta anos que decorrem desde a sua reinstalação, em 1967: “Recordo que a sede, em Porto Alegre, funcionava no Edifício Protetora, no centro, em instalações precárias, com servidores cedidos e dificuldades de toda sorte. Pude testemunhar o quanto o CJF contribuiu para o fortalecimento da Justiça Federal. Para mim, é uma grande honra e alegria integrar este colegiado”, garantiu.

Homenagens

Ao término da sessão, o presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, prestou homenagem ao ministro Benedito Gonçalves, que, na data, encerrou sua participação como membro efetivo do CJF. André Fontes entregou a ele uma placa, em reconhecimento pelo trabalho realizado em prol da Justiça Federal, tanto como conselheiro, como integrante do TRF2. Ele compôs a Corte durante uma década, de 1998 até a sua posse no Superior Tribunal de Justiça, em 2008.

Por fim, a ministra Laurita Vaz agradeceu, também com uma placa, o desembargador federal André Fontes. A peça foi entregue como agradecimento por abrir as portas para a reunião do CJF e pelas obras de melhoria das instalações da representação do STJ, na sede do TRF2: “Visitei hoje as instalações do nosso escritório e pude averiguar o trabalho excelente que foi realizado, para garantir as melhores condições para os nossos representantes. Igualmente quero registrar sincera gratidão, em nome dos demais membros do CJF, pela dedicação e carinho demonstrados por magistrados e servidores, que laboraram para viabilizar esta sessão”, declarou. ■

Fonte: TRF2

Aprovada auditoria feita sobre os pagamentos de passivos administrativos na Justiça Federal

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão de 23 de outubro, realizada no Rio de Janeiro, o relatório da auditoria feita nos passivos administrativos relativos a despesas com pessoal, no âmbito do próprio órgão e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. O exame foi determinado em face da liberação de R\$ 126 milhões para as unidades da Justiça Federal, ocorrida em dezembro de 2016.

A relatora do processo foi a presidente do CJF, ministra Laurita Vaz. Segundo ela, o Relatório Consolidado da Auditoria Especial foi feito com base em considerações dos órgãos da Justiça Federal. “Concluídos os trabalhos, informo que os achados e as recomendações identificados referem-se, basicamente, ao

descumprimento das formalidades e dos procedimentos estabelecidos na Resolução n. CF-RES-2012/00224, que dispõe sobre o reconhecimento, a atualização e o pagamento de passivos administrativos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau”.

No que se refere à regularidade dos cálculos e pagamentos efetivados, a relatora esclarece que os trabalhos da auditoria identificaram algumas incorreções nas amostras analisadas, mas de pouca representação frente ao universo auditado. “Medidas para a devida regularização já vêm sendo tomadas pelos respectivos órgãos, que serão objeto de monitoramento pelas unidades de auditorias correspondentes”, explica.

Assim, foram adotados mecanismos de controle interno para mitigar os riscos de pagamentos em desconformidade com as normas vigentes; a revisão de cálculos de indenização de férias de todos os servidores; a devolução ou o pagamento da diferença dos valores recebidos pelos servidores; o correto registro no SIAFI; a apuração de responsabilidade do servidor em decorrência de declaração indevida; dentre outros.

Ao se posicionar favorável à aprovação do Relatório, a presidente do CJF afirmou que haverá o monitoramento das providências adotadas para corrigir as irregularidades constatadas. ■

*Processo nº
CJF-ADM-2016/00399.01*



Alterada sistemática para o deslocamento de servidores da Justiça Federal



O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou alterações no procedimento de remoção de servidores da Justiça Federal. A modificação foi votada na sessão do dia 23 de outubro. Dessa forma, serão impactadas a remoção de servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para inclusão da possibilidade de remoção sem permuta e de suspensão da remoção por permuta.

A proposta de alteração da Resolução CJF nº 3, de 10 de março de 2008, teve a relatoria da presidente do Colegiado, ministra Laurita Vaz. Ela explica que a proposta surgiu em decorrência da necessidade de reequilibrar a força de trabalho da Justiça Federal, de modo a suprir os déficits causados pelo Concurso Nacional de Remoção, desde o ano de 2013, quando foi criada a figura da remoção sem permuta. “A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) informou existirem, atual-

mente, 31 superávits e 75 déficits de servidores nos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, o que tem gerado reclamações de gestores e magistrados, em face da diminuição do número de servidores em suas unidades”, assinalou em seu voto.

Segundo a ministra, a própria SGP argumentou que a proposta de alteração da resolução tem por fundamento resolver os problemas impostos à Administração ao longo dos anos, tais como a desistência do servidor logo após a expedição do ato de remoção; a possibilidade de servidores removidos concorrerem a nova remoção pelo seu órgão de origem; e o desequilíbrio na força de trabalho em virtude da vacância do cargo do servidor removido, por aposentadoria, posse em cargo inacumulável ou falecimento.

Segundo ela, a alteração vai servir, sobretudo, para “regulamentar a remoção sem permuta, a qual poderá

ser mensal, com vistas a ajustar os desequilíbrios na força de trabalho causados pelos Concursos Nacionais de Remoção anteriores, além de possibilitar à Administração suspender a remoção com permuta e, assim, promover ajustes de lotação”, disse a relatora. Ela considerou, ainda, ser possível a suspensão da realização do concurso anual de remoção com permuta, uma vez que este é promovido a critério da Administração. “As medidas não apresentam qualquer afronta à legislação de regência e visam ao aprimoramento do certame”, concluiu.

Como as alterações propostas podem afetar a situação funcional dos órgãos da Justiça Federal, antes de levar o processo a votação, a ministra entendeu ser conveniente colher sugestões, previamente, dos cinco tribunais regionais federais, para que estes apresentassem sugestões de aprimoramento da norma. ■

Processo nº CJF-PPN-2017/00016

Conselho discute implementação de projeto estratégico nacional de depósitos judiciais

O Conselho da Justiça Federal (CJF) realizou, no dia 17 de outubro, a primeira reunião do grupo responsável pelo projeto estratégico nacional de depósitos judiciais. A iniciativa, que foi aprovada pelo Comitê Gestor da Estratégia da Justiça Federal, tem o objetivo de agilizar o levantamento de valores depositados em processos extintos ou já baixados, fazendo o repasse às partes ou à União.

Segundo o gestor nacional do projeto, desembargador federal Jorge Antônio Maurique, por meio da iniciativa os valores retidos são identificados e destinados corretamente aos seus legítimos donos. Implantada em 2014 na 4ª Região, a partir de uma experiência da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, a iniciativa regional atualmente já está em vigor nos três estados do sul do País. Com o projeto regional, apenas em 2016, o TRF4 repassou quase R\$ 600 milhões aos seus donos. “Mesmo com o montante expressivo já repassado, temos consciência de que ainda há muitos passos a serem dados na área”, analisa o magistrado.

Entre as causas da não movimentação das contas, está a dificuldade ou a impossibilidade de contato com as partes para intimações, seja pessoalmente ou via edital. Como os montantes não são sacados, acabam destinados a uma conta poupança, nas instituições bancárias conveniadas, onde ficam depositados por longos períodos de tempo sem qualquer movimentação. “O objetivo é estudar os gargalos para tentar resolver o passado, concluindo o levantamento desses repasses, e projetando melhorias a serem implementadas no futuro em toda a Justiça Federal”, explica Maurique.

O secretário de Estratégia e Governança do CJF, Ivan Bonifácio,

que acompanhou a reunião, destacou o potencial do projeto, uma vez implantado em todas as cinco regiões. Segundo ele, “há expectativa de que com ação coordenada em toda a Justiça Federal, seja possível o desbloqueio de cifras que alcancem 9 dígitos, a refletir a efetiva prestação jurisdicional”.

Integrantes

Além do gestor nacional, o grupo responsável pelo projeto estratégico de depósitos judiciais é integrado pelos gestores regionais desembargador federal Hercules Fajoses, da 1ª Região; juiz federal Fábio Tenenblat, da 2ª Região; juiz federal Paulo César Neves Júnior, da 3ª Re-

gião; e pelo o servidor Joelson Rodrigues Ferreira, da 5ª Região.

Estiveram presentes à reunião de terça os integrantes do grupo desembargador federal Jorge Antônio Maurique, o juiz federal Fábio Tenenblat e o servidor Joelson Rodrigues. Participaram ainda a assessora do TRF1 Rosa Maria Silvestre; as servidoras do TRF3 Alexandra Paiva Martins e Ana Lúcia Caurel; os servidores do TRF4 Regaldo Amaral Milbradt e Anderson Alves Elesbão; o secretário de Estratégia e Governança do CJF, Ivan Gomes Bonifácio; e os servidores do Conselho Silvana Conceição Dias Soares, Marcos Teixeira e Hercílio Luiz Tavares Junior. ■



Aprovados relatórios das inspeções realizadas nos TRFs das 1ª e 4ª Regiões



Na sessão de julgamento do dia 18 de setembro, o Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou os relatórios das inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília (DF), e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4), em Porto Alegre (RS). Constatações das equipes de inspeção apontam que tanto o TRF1 quanto o TRF4 prestam a jurisdição adequadamente.

O trabalho no TRF1 ocorreu de 20 a 29 de março deste ano e, no TRF4, de 29 de maio a 2 de junho de 2017. As seções judiciárias em que o TRF da 1ª Região possui jurisdição estão no Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Já o TRF da 4ª Região alcança as seções judiciárias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

O acompanhamento das atividades abrangeu as unidades jurisdicionais e processantes e os órgãos de apoio. Durante os procedimentos, as atividades jurisdicionais e admi-

nistrativas nos dois TRFs prosseguiram normalmente. Preliminarmente, foram solicitadas estatísticas processuais aos gabinetes dos desembargadores federais e às unidades processantes, bem como a listagem de todos os processos dos tribunais para a seleção de amostra.

No TRF1, foi utilizado sistema para apresentar e reunir informações consideradas relevantes, armazenando-se os questionários previamente enviados pela Corregedoria-Geral, que foram preenchidos pelos gabinetes e unidades inspecionadas. No TRF4, foi utilizado pela primeira vez o novo sistema eletrônico desenvolvido pelo CJF, denominado Sistema de Inspeção (SINSP).

As equipes da Corregedoria constataram que o TRF da 4ª Região presta a jurisdição com eficiência, cumprindo adequadamente o princípio constitucional da duração razoável do processo. O ministro Mauro Campbell Marques, que apresentou os relatórios ao Colegiado, elogiou o uso do Sistema Processual Eletrônico Judicial, o e-Proc. “Esse sistema gera celeridade, alta produtividade e maior utilização racional dos re-

ursos materiais e humanos disponíveis”, afirmou.

Em ambos os TRFs, o ministro concluiu que não foram encontradas falhas, irregularidades ou indícios de infrações disciplinares, na forma preconizada pelo Regimento Interno do CJF. O então corregedor-geral também levou ao conhecimento do Plenário do CJF as medidas sugeridas aos tribunais, com o objetivo do aprimoramento da prestação jurisdicional nas respectivas Cortes.

Segundo o relatório, o TRF1 deve ser desmembrado ou ter seus assentos aumentados, observada a autonomia do sodalício na identificação de critérios geográficos e estatísticos, a fim de solucionar a contínua linha de acúmulo de feitos, especialmente diante da crescente distribuição processual.

Para fins de transparência, foram feitas comunicações acerca das inspeções ao Ministério Público Federal (MPF), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). ■

Processos n.ºs
CJF-PCO-2017/00116
CJF-PCO-2017/00106

CJF aprova indicação de juízes federais para o Colegiado da TNU

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão do dia 18 de setembro, em Brasília, a indicação da presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) para a substituição, em função de término de mandato, de magistrados que compõem a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU). A relatoria do processo foi da presidente do CJF, ministra Laurita Vaz.

O juiz federal José Francisco Andreotti Spizzirri, integrante da Turma Recursal do Rio Grande do Sul, e o juiz federal Nicolau Konkel Junior, integrante da Turma Recursal do Paraná, irão compor o Colegiado da TNU, na condição de membros efetivo e suplente, respectivamente, no biênio 2017/2019. Eles substituirão

os juízes federais Gerson Luiz Rocha e Julio Guilherme Berezoski Shattschneider.

Para a vaga de membro suplente, anteriormente ocupada pelo juiz federal José Francisco Andreotti Spizzirri, o TRF4 indicou o juiz federal Edvaldo Mendes da Silva, integrante da Turma Recursal de Santa Catarina.

Já no dia 23 de outubro, durante sessão plenária na sede do TRF2, o CJF aprovou a indicação dos TRFs 2 e 5 do juiz federal Guilherme Bollo-rini Pereira, integrante da 3ª Turma Recursal do Rio de Janeiro, e do juiz federal Sérgio de Abreu Brito, presidente da Turma Recursal de Alagoas, para ocupar vagas de membros efetivos no biênio 2017/2019. Também aprovou o nome da juíza federal Paula Emília Moura Aragão

de Souza Brasil, da 2ª Turma Recursal do Ceará, para compor a TNU na condição de membro suplente, no mesmo período.

Eles substituirão os juízes federais Boaventura João Andrade, Frederico Augusto Leopoldino Koehler e Marcos Antônio Garapa de Carvalho. Segundo o voto da ministra Laurita Vaz, os magistrados indicados foram escolhidos em obediência ao que preconiza o § 3º do art. 1º do Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, instituído pela Resolução n. CJF-RES-2015/00345. ■

Processos n.ºs

CJF-ADM-2017/00336

CJF-ADM-2017/00353

CJF-ADM-2017/00355

Aprovada resolução sobre administração de bens móveis da Justiça Federal

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão de 23 de outubro, a proposta de resolução que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do órgão e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

Em seu voto, a relatora, desembargadora federal Cecília Marcondes, lembrou que a proposta original incluía também a regulamentação dos bens imóveis. No entanto, segundo ressaltou, a matéria já é tratada em legislação específica, que dá a legitimidade exclusiva de gestão ao Ministério do Planejamento, por meio da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Por isso, os bens imóveis foram retirados do texto.

Sobre os bens móveis, a magistrada explicou que são aqueles que têm

existência material e que podem ser utilizados para a produção de outros bens ou serviços, tais como máquinas; aparelhos; equipamentos; ferramentas; móveis; utensílios; materiais culturais, educacionais e de comunicação; veículos; dentre outros.

A resolução aprovada regulamenta o recebimento, o registro, a incorporação, além do tombamento dos bens móveis da Justiça Federal, com base nos documentos constantes do processo administrativo, bem como a requisição e o consumo de materiais. Também trata da responsabilidade pela guarda desses bens, das normas de segurança para armazenagem, do inventário, do desfazimento de material, além de outros pontos. ■

Processo n.º CJF-PPN-2013/00015



Colegiado altera Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão de 18 de setembro, a atualização do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da JF (PETI/JF). A aprovação, por unanimidade, seguiu o voto da relatora da matéria, ministra Laurita Vaz. O objetivo da atualização é adequar a norma do CJF à Resolução 211, de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

No relatório, a ministra Laurita Vaz explicou que o novo PETI atualiza o anexo da Resolução CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, para contemplar os Indicadores Nacionais (INA) e as Metas de Medição Periódicas (MMP) estabelecidos no Caderno de Indicadores e Metas. Os estudos para a elaboração do planejamento foram coordenados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/CJF), com o auxílio da Secretaria de

Estratégia e Governança (SEG/CJF) e a participação das áreas de TI e de estratégia dos Tribunais Regionais Federais (TRFs).

Após todas as deliberações, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação foi concluído e juntado à Resolução CJF-RES-2014/00313, cuja atualização foi recomendada pela presidente. O voto foi aprovado por unanimidade pelos demais integrantes do Conselho. ■

Processo nº CJF-ADM-2016/00579



Conselho atualiza Resolução que trata do pagamento de precatórios e RPVs

O Conselho da Justiça Federal aprovou, na sessão de 18 de setembro, em Brasília, a proposta de atualização da Resolução n. CJF-RES-2016/00405, que trata do pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor (RPVs). A referida resolução versa sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos.

As propostas examinadas, fruto de discussões do Grupo de Trabalho sobre Precatórios (GTPrec), foram apresentadas ao Colegiado do CJF pelo relator do processo, ministro Mauro Campbell Marques. Elas tratam de alterações legislativas e jurisprudencial, bem como em função

da edição da Lei n. 13.463, de 6 de julho de 2017, que impõe o recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional dos saldos de precatórios e requisições de pequeno valor depositados e não sacados há mais de dois anos.

De acordo com o voto, as alterações são necessárias e visam melhorar a operacionalização destes pagamentos. Os principais pontos alterados dizem respeito à obediência da ordem cronológica para o pagamento; do encaminhamento das RPVs de responsabilidade da Fazenda estadual, distrital, municipal, e de suas respectivas autarquias e fundações, no prazo de 60 dias; da incidência de juros de mora no período compreendido entre a data base informada pelo juízo da execução e a da requisição ou do precatório; da indicação de pessoa com deficiência, que tem prioridade de recebimento

da verba alimentar; além das requisições de pagamento canceladas por força da Lei nº 13.463/2017.

Ainda na mesma sessão, após o voto-vista do conselheiro André Fontes, nos autos do Processo CJF-PPN-2015/00043, o Colegiado entendeu, por maioria, em ajustar dispositivos que versam sobre honorários contratuais, adequando o texto do art. 18 e revogando o art. 19 da Resolução que regulamentará a matéria e revoga a Resolução n. CJF-RES-2016/00405.

Os precatórios são títulos emitidos pelos órgãos públicos para o pagamento de dívidas, por ordem judicial, envolvendo valores acima de 60 salários mínimos. Já as RPVs se referem a casos cujos valores são iguais ou inferiores a essa quantia. ■

Processos nº CJF-PPN-2017/00017 e CJF-PPN-2015/00043



Funpresp-Jud apresenta ao CJF balanço de adesões e rentabilidade

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) apresentou, no dia 24 de outubro, um balanço das atividades até outubro de 2017. Os números foram divulgados durante reunião entre a diretora-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), Eva Maria Ferreira Barros, a diretora-presidente da Funpresp-Jud, Elaine de Oliveira Castro, e o diretor de seguridade da Fundação, Edmilson Enedino das Chagas.

Segundo os dados, o fundo tem hoje 8.822 participantes, entre vinculados e patrocinados – estes últimos

submetidos ao novo regime de previdência, conforme a Lei nº 12.618 de 2012. Desse total, 62,02% são técnicos judiciários, 34,41%, analistas, e 3,57% são magistrados. Os diretores da Fundação informaram no encontro que, até hoje, os servidores que aderiram ao Funpresp-Jud já têm garantido um rendimento de cerca de 55% dos valores repassados.

Também na reunião foi discutida a possibilidade de realização de um evento com os servidores do Conselho para apresentação e esclarecimentos sobre o fundo e a migração do atual regime previdenciário (RPPS) para o Regime de

Previdência Complementar (RPC). Ainda, conforme lembrou a diretora-presidente da Funpresp-Jud, os interessados podem acessar o site da Fundação (<http://www.funprespjud.com.br>) para dirimir dúvidas e, inclusive, fazer uma simulação de adesão. ■

Folha do CJF

Número 54 – setembro a outubro de 2017

Conselho da Justiça Federal
SCES – Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho III –
Polo 8 Lote 9 – Subsolo
CEP 70200-003 – Brasília – DF
Telefones: (061) 3022-7075/7076
e-mail: imprensa@cjf.jus.br

Ministra LAURITA VAZ
Presidente

Ministro HUMBERTO MARTINS
Vice-Presidente

Ministro RAUL ARAÚJO FILHO
Corregedor-Geral da Justiça Federal,
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos
Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Ministro BENEDITO GONÇALVES
Ministro PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO
Desembargador Federal HILTON QUEIROZ
Desembargador Federal ANDRÉ FONTES
Desembargador Federal CECÍLIA MARCONDES
Desembargador Federal THOMPSON FLORES
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Membros efetivos

Ministra ISABEL GALLOTTI
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Desembargador Federal ITALO SABO MENDES
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO
Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS
LABARRÈRE
Desembargador Federal CID MARCONI
Membros suplentes

Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso
Presidente da Associação dos Juizes Federais

Doutor Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente do Conselho Federal da Ordem
dos Advogados do Brasil
Sem direito a voto

Juiz Federal Cleberson José Rocha
Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros
Diretora-Geral

Assessoria de Comunicação Social do
Conselho da Justiça Federal
Criação, Diagramação e Edição

Ascom/CJF, Flickr STJ
Fotos

